



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS <http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1544

Sumário

Gurupi Prev	1
Vida + Gurupi	1
Secretaria Municipal de Gabinete.....	1
Junta Médica Oficial.....	3
Secretaria Municipal de Administração.....	3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	7
Secretaria Municipal de Educação.....	8
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	8
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	10
Câmara Municipal de Gurupi.....	10

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI

CNPJ: 14.120.591/0001-45

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA

PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024

Secretaria Municipal de Gabinete

Gurupi Prev

PORTARIA Nº 110/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

“Designa o servidor para fiscalização, acompanhamento e atesto da nota fiscal”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designar servidor competente para acompanhamento do CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA PARTICIPAÇÃO NO 11º CONGRESSO ESTADUAL DA ADIMP-MS, REALIZADO SIMULTANEAMENTE AO 3º ENCONTRO CENTRO-OESTE E 6º ENCOPREV, COM PROGRAMAÇÃO TÉCNICA VOLTADA À GESTÃO, GOVERNANÇA, PREVIDÊNCIA E REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS), QUE FOI REALIZADO NO PERÍODO DE 08 A 10 DE JULHO DE 2026 EM CAMPO GRANDE-MS, atendendo as demandas do GURUPI PREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para acompanhar, fiscalizar e atestar a nota de aquisição de passagens aéreas pelo Instituto de Previdência Social de Gurupi - Gurupi-PREV, a servidora **MURIEL JANINI ALVES CAMARGO** ocupante do cargo de Coordenadora Administrativo do GURUPI PREV;

Vida + Gurupi

PORTARIA Nº. 043/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre fruição de férias de servidor do VIDA+GURUPI e dá outras providências”.

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - VIDA+GURUPI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 5º, V da Lei Municipal nº. 2716 de 05 de abril de 2024 que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 2.425 de 30 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a fruição de férias do servidor **VALDESON PIRES LIMEIRA**, Assessor Técnico do VIDA+GURUPI, no período de 10 de setembro de 2026 a 29 de setembro de 2026, referente ao período aquisitivo 01/02/2024 a 31/01/2025.

Abono pecuniário de 30/09/2026 a 09/10/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do VIDA+GURUPI
DEC. 284/2024

PORTARIA GAB/VIDA+GURUPI Nº 045/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

“Exonera a pedido, servidor ocupante de cargo comissionado do VIDA+GURUPI e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS – VIDA+GURUPI**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 5º, V da Lei Municipal nº. 2716 de 05 de abril de 2024 que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 2.425 de 30 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido **MAXSUEL GOMES DE SOUSA**, do cargo comissionado no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS – VIDA+GURUPI, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO
MAXSUEL GOMES DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL – CAS-02

Art. 2º - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 10/08/2026.

Gabinete do Presidente do VIDA+GURUPI, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do VIDA+GURUPI
DEC. 284/2024

PORTARIA GAB/VIDA+GURUPI Nº 046/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

“Nomeia servidor para ocupar cargo comissionado do VIDA+GURUPI e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - VIDA+GURUPI**, no uso de suas atribuições

legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 5º, V da Lei Municipal nº. 2716 de 05 de abril de 2024 que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 2.425 de 30 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **DAIANA SILVA BARROS**, para exercer cargo comissionado no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - VIDA+GURUPI, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO
DAIANA SILVA BARROS	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL – CAS-02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 13/08/2026.

Gabinete do Presidente do VIDA+GURUPI, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do VIDA+GURUPI
DEC. 284/2024

PORTARIA Nº. 047/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre fruição de férias de servidor do VIDA+GURUPI e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - VIDA+GURUPI**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 5º, V da Lei Municipal nº. 2716 de 05 de abril de 2024 que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 2.425 de 30 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a fruição de férias do servidor **ISABELLA DE BRITO ROCHA**, Assessora Técnica do VIDA+GURUPI, no período de 14 de setembro de 2026 a 03 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo 22/01/2025 a 21/01/2026.

Abono pecuniário de 04/10/2026 a 13/10/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do VIDA+GURUPI
DEC. 284/2024

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0568/2026 DE 12 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 119/2026/SEJUVE de 12 de agosto de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora municipal **KEICIELLE SILVA BORGES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada na Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, **pelo período de 13 a 19 de agosto de 2026**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0892, de 02 de dezembro 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 13 de agosto de 2026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0569/26, DE 12 DE AGOSTO DE 2.026

"Designa Servidor Público Municipal para atestar documentos relativo à Ata de Registro de Preço Nº 15/2026, Pregão eletrônico nº PE/2025.036 – SECAD, republicado processo licitatório nº 2025050811009."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 30, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de atesto e realização de pagamento da Nota Fiscal.

RESOLVE:

Designar o Servidor **WILBER FRANÇA DE CARVALHO**, para conferir serviço e documentos, relativo a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, dedetização, desratização e higienização de caixas d'água, Ata De Registro De Preços Nº 015/2026, Oriunda do Pregão Eletrônico Nº PE/2025.036-SRP-GPI-SECAD (REPUBLICADO), vinculado ao protocolo eletrônico Nº 2025050811009 e ao Processo Administrativo Nº 2025007609, para a Secretaria Municipal de Administração, bem como atestar as notas fiscais, ficando assim, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº.616, DE 12 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 692/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/08/2.026 a 02/02/2.027** concedido ao servidor **ROZIANO CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 495698, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de agosto 2.026**.

CUMpra-SE E Publique-SE.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025**PORTARIA Nº. 617, DE 12 DE AGOSTO DE 2.026.***“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”*

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 683/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/08/2.026** a **02/12/2.026** concedido à servidora **LUCIANA FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 496113, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto 2026.**

CUMpra-SE E Publique-SE.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025**PORTARIA Nº. 618, DE 12 DE AGOSTO DE 2.026.***“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”*

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 675/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/08/2.026** a **03/09/2.026** concedido à servidora **TANIA MARCIA AIRES CARVALHO FARIAS**, matrícula nº 3525, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto 2026.**

CUMpra-SE E Publique-SE.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025**PORTARIA Nº. 619, DE 12 DE AGOSTO DE 2.026.***“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”*

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 676/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **31/07/2.026** a **29/09/2.026** concedido à servidora **ANA LUCIA MARTINS DA SILVA REIS**, matrícula nº 489164, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho 2026.**

CUMpra-SE E Publique-SE.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025**PORTARIA Nº. 620, DE 12 DE AGOSTO DE 2.026.***“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”*

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 680/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **03/08/2.026** a **07/08/2.026** à servidora pública municipal **ANA DE FATIMA SOUSA ROCHA SILVA**, matrícula nº 5125, ocupante

de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto 2.026.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 621, DE 12 DE AGOSTO DE 2.026.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 685/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **07/08/2.026** a **05/10/2.026** à servidora pública municipal **LUCILENE ALVES MILHOMEM DE SOUSA**, matrícula nº 2432, ocupante de cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 07 de agosto 2.026.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 622, DE 12 DE AGOSTO DE 2.026.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 677/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **04/08/2.026** a

11/08/2.026 à servidora pública municipal **ALDENORA DA SILVA LOPES**, matrícula nº 495578, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto 2.026.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 623, DE 12 DE AGOSTO DE 2.026.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 689/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **06/07/2.026** a **20/07/2.026** concedido à servidora **IRENE DELMONDES**, matrícula nº 494806, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 06 de julho 2026.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 624, DE 12 DE AGOSTO DE 2.026.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 687/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **07/08/2.026** a **05/10/2.026** concedido à servidora **ROSILENE ALVES BARBOSA**, matrícula nº 496249, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de agosto 2026.**

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº.625, DE 12 DE AGOSTO DE 2.026.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 684/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **07/08/2.026** a **20/08/2.026** concedido ao servidor **LEONARDO ARAUJO DE CASTRO**, matrícula nº 247714, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de agosto 2.026.**

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 626, DE 12 DE AGOSTO DE 2.026.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 682/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **02/08/2.026** a **15/09/2.026** à servidora pública municipal **ERENILMA ALVES PINTO MUNIZ**, matrícula nº 495181, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto 2.026.**

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 627, DE 12 DE AGOSTO DE 2.026.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 681/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **04/08/2.026** a **02/09/2.026** à servidora pública municipal **MARILENE TURIBIO MASCARENHAS DA SILVA**, matrícula nº 248873 ocupantes de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto 2.026.**

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 628, DE 12 DE AGOSTO DE 2.026.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 686/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/08/2.026** a **11/08/2.026** à servidora pública municipal **MARIA DE FATIMA CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 248786 ocupantes de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto 2.026.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 629, DE 12 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 688/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **06/07/2.026** a **10/07/2.026** à servidora pública municipal **GILDINA MOREIRA DE SOUZA DUARTE**, matrícula nº 248228, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de julho 2.026.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 630, DE 12 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições

legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 691/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **27/07/2.026** a **31/07/2.026** à servidora pública municipal **NAIRAN BORGES DE CARVALHO**, matrícula nº 247791, ocupantes de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 27 de julho 2.026.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 631, DE 12 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 690/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **02/07/2.026** a **15/07/2.026** à servidora pública municipal **MARIA VILMA DA SILVA RIOS FREITAS**, matrícula nº 247685, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de julho 2.026.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Nº 009/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO, CNPJ sob o nº 17.718.507/0001-88, **CONTRATADO:** Sr.(A) **HYNARA APARECIDA DE LARA VELOSO**, nacionalidade brasileiro, estado civil SOLTEIRA, portador da Carteira de Identidade Nº. XXX.189.181-XX, CPF Nº. XXX.189.181-XX. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento de contratação de servidor, para desempenhar a função de AUX. ADMINISTRATIVO- CONTRATO – contratado com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, Lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO, celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fundamento na Lei Municipal nº 2392/2018, ART. 2 E §2 DO ART. 10 DA LEI 2422/2019, **VIGÊNCIA:** 10 de AGOSTO de 2026 a 10 de AGOSTO de 2027. **Data de Assinatura:** 10/08/2026. Este extrato entra em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de AGOSTO de 2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de AGOSTO de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO
WILSON DE SOUZA F. DE ATAÍDE
CONTRATANTE

173/2026, publicado no Diário Oficial do dia 11/08/2026, Nº 1543.

ONDE SE LÊ:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 30 DE ABRIL DE 2026.

LEIA-SE:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 11 DE AGOSTO DE 2026.

Gurupi, Estado do Tocantins aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1640/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026

Protocolo Eletrônico nº 2026031914001. Pregão Eletrônico nº **PE/2026.019-SEMEG SRP** Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI-TO, CNPJ sob o n. 17.527.397/0001-77. Detentoras: **G R LOCAÇÕES TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.725.645/0001-79, **FERDINANDO GILBERTO CONDE**, inscrita no CNPJ nº 73.858.938/0001-10, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (COM E SEM MOTORISTA/OPERADOR), CACAMBA BASCULANTE E RETROESCAVADEIRA, DEVIDAMENTE EQUIPADOS A NATUREZA DO OBJETO, A FIM DE QUE POSSAM SUPRIR A DEMANDA DA SEMEG NO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS DO ALMOXARIFADO, BEM COMO A LIMPEZA E RECOLHIMENTO DE ENTULHOS JUNTO AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GURUPI.** Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 1.589, de 26 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO 12/08/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 1640/2024

Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 207/2026**

Processo Eletrônico nº 2026062214006. Nº **IL-2026.152-GPI-SEMEG**. Partes: **Município de Gurupi**, Estado do Tocantins, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI/TO**, inscrita no CNPJ n. 17.527.397/0001-77 e **JOEL BARBOSA VIEIRA**, inscrita no CPF n. 534.800.821-49. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO GALPÃO COMERCIAL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO COMPLEMENTAR DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VISANDO ATENDER À NECESSIDADE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS E BENS DA PASTA.** Vigência: A contratação terá vigência inicial de **12 (doze) meses**, com início na data de sua assinatura e eficácia após à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Assinatura: 11/08/2026. Gurupi – TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI/TO
Samuel Rodrigues Martins
Decreto nº 1.640/2024

ERRATA DA PORTARIA 173 DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2026

Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Educação, publica ERRATA DA PORTARIA Nº

PORTARIA Nº. 020, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

*“Nomear servidor responsável para atesto de nota fiscal de dispensa para aquisição de implemento-
-vassoura recolhadora.”*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo licitatório Nº 2026030520004 / 2026014534, cujo objeto é: dispensa para aquisição de implemento-vassoura recolhadora.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, para atesto das notas fiscais oriundo do processo licitatório Nº 2026030520004 / 2026014534 o servidor Rodrigo Coelho e Silva, matrícula Nº 505121, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi – TO;

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de junho de 2026;

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e CUMPRE-SE.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº. 1.598/2024.

ORDEM DE SERVIÇO
Processo Licitatório n.º 2026022320001 /
2026018923
Concorrência Pública CE/2026.006-GPI-SEINF
Contrato n.º 203/2026

O MUNICÍPIO DE GURUPI - TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representada por sua Secretária, Sr.ª Juliana Passarin, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 1.598, de 8 de outubro de 2024, com observância da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no uso de suas atribuições legais;

AUTORIZA a empresa: Alef Alves Fernandes Construtora, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 21.398.725/0001-50, a iniciar a obra que tem como objeto: a contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização de praça pública no residencial Campo Bello, por meio de execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes no edital e seus respectivos anexos da Concorrência Pública CE/2026.006-GPI-SEINF-formato eletrônico, Processo Licitatório n.º 2026022320001 / 2026018923, e ainda, conforme a Proposta apresentada pela referida empresa, a qual fora sagrada vencedora e, com efeito, adjudicada e homologada em: 03/07/2026. O valor da contratação é de: R\$ 588.999,88 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), segundo consta nos autos do processo supracitado e no instrumento contratual n.º 203/2026, firmado entre as partes em: 04/08/2026.

Data da assinatura: 12/08/2026.

Secretaria Municipal de Infraestrutura
Juliana Passarin
Decreto n.º 1.598/2024
Contratante

Alef Alves Fernandes Construtora
CNPJ: 21.398.725/0001-50
Alef Alves Fernandes
Representante Legal

Contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
111/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: Lucimar Graciano Da Silva – CPF: 383.***.***- 91.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 111/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Lucimar Graciano Da Silva, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 05/08/2026 para 05/08/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 05 de agosto de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 12 de agosto de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
112/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: Joessi Ferreira De Brito – CPF: 958.***.***- 20.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 112/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Joessi Ferreira De Brito, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 14/08/2026 para 14/08/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir dos dias 14 de agosto de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 12 de agosto de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
113/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: *Mauro Rodrigues Da Costa* – CPF: 598.***.***- 72.

OBJETO: *Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 113/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Mauro Rodrigues Da Costa, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.*

DA PRORROGAÇÃO: *Fica prorrogado o término do contrato de 18/08/2026 para 18/08/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir dos dias 18 de agosto de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.*

Gurupi, Estado do Tocantins, 12 de agosto de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ 17.590.843/0001-98, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi as Licenças Municipais Prévia (LMP) e de Instalação (LMI) para a atividade de Obras civis lineares, do grupo Infraestrutura, no município de Gurupi -TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/1997 e COEMA nº. 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente**PORTARIA Nº. 004/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.**

"Nomear servidor responsável para atesto de notas fiscais de compra na empresa especializada uniformes, protocolo eletrônico nº 2026061129006 processo administrativo nº 2026014927."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Gurupi, Estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o protocolo eletrônico nº 2026061129006, processo administrativo Nº 2026014927, cujo objeto é: compra na empresa especializada em uniformes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para atesto das notas fiscais a servidora Maria Antônia de Araújo Dantas, matrícula Nº 506588, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Gurupi – TO.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto de 2026.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente, ao dia 12 do mês de agosto de 2026.

DIEGO RAONI DA SILVA ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 0137/2026

Câmara Municipal de Gurupi**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026**

A Câmara Municipal de Gurupi – TO torna público aos interessados que fará realizar Dispensa de Licitação nº 020/2026, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução tecnológica de controle eletrônico de frequência dos servidores da Câmara Municipal de Gurupi/TO, compreendendo a aquisição definitiva de 02 (dois) Registradores Eletrônicos de Ponto - REP com tecnologia de reconhecimento facial, fornecimento de software de gerenciamento e tratamento de ponto eletrônico, instalação, configuração, parametrização, integração com sistema de folha de pagamento, aplicativo para celular, treinamento dos usuários, garantia, suporte técnico e atualizações necessárias ao pleno funcionamento da solução, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência (anexo I). Os interessados deverão acessar o Edital de Dispensa de Licitação no endereço: <https://sl1nk.com/st45p77> no site da Câmara Municipal de Gurupi, e encaminhar proposta de preço até as 10:00h do dia 18 de agosto de 2026, exclusivamente através do e-mail: cd@gurupi.to.leg.br. Ocasão em que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço global. O processo é regido nos termos do art. 75, II, da Lei nº. 14.133/21. Gurupi – TO, 12 de agosto de 2026. Ivanilson da Silva Marinho, Presidente.

